



## O FIO INDIVISÍVEL DA EDUCAÇÃO

ROGÉRIO GONÇALVES revela como a união entre Educação em Direitos Humanos, Educomunicação e Gestão Democrática contribui para a melhoria do ensino público no município de São Paulo.

MUITO ALÉM DAS PÁGINAS



**MULHERES**  
BIOGRAFIAS  
QUE INSPIRAM



Coordenaram esta edição: Manuel Francisco Neto / Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco / Vilma Maria da Silva

<https://primeiraevolucao.com.br>



<https://doi.org/10.52078/2675-2573.rpe.64>

**Editor Responsável:** Antônio Raimundo Pereira Medrado  
**Editor correspondente (ANGOLA):** Manuel Francisco Neto

**Coordenação editorial:**

Ana Paula de Lima  
Andreia Fernandes de Souza  
Antônio Raimundo Pereira Medrado  
Isac dos Santos Pereira  
José Wilton dos Santos  
Vilma Maria da Silva

**Coordenação editorial (Angola):**

Manuel Francisco Neto  
Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco

**Com. de Avaliação e Leitura:**

Prof. Dr. Adelfson Batista Lins  
Prof. Me. Alexandre Passos Bitencourt  
Profa. Esp. Ana Paula de Lima  
Profa. Dra. Andreia Fernandes de Souza  
Profa. Bianca de Assis Pirahy  
Profa. Dra. Denise Mak  
Prof. Me. Edson da Conceição Graça (Angola)  
Prof. Me. Isac dos Santos Pereira  
Prof. Dr. Manuel Francisco Neto (Angola)  
Profa. Ma. Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco (Angola)  
Profa. Esp. Mirella Clerici Loayza  
Prof. Me. Tavares dos Santos Muhongo (Angola)  
Profa. Dra. Thaís Thomaz Bovo  
Prof. Me. Wilder Dala Quinjangó (Angola)

**Bibliotecária:**

Patrícia Martins da Silva Rede

**Colunistas:**

Prof. Dr. Adelfson Batista Lins  
Profa. Bianca de Assis Pirahy  
Prof. Dr. Isac Chateaneuf  
Jornalista João Domingos Terin (William Terin)  
Profa. Ma. Cleia Teixeira da Silva  
Prof. Me. José Wilton dos Santos  
Profa. Esp. Mirella Clerici Loayza

**Web-edição:**

T.I Lee Anthony Medrado

**Contatos**

Tel. 55(11) 99543-5703  
Whatsapp: 55(11) 99543-5703  
primeiraevolucao@gmail.com (S. Paulo)  
netomanuefrancisco@gmail.com (Luanda)  
<https://primeiraevolucao.com.br>

**Imagens, fotos, vetores etc:**

<https://publicdomainvectors.org/>  
<https://pixabay.com>  
<https://www.pngwing.com>  
<https://br.freepik.com>

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

Revista Primeira Evolução [recurso eletrônico] / [Editor] Antonio Raimundo Pereira Medrado. – ano 7, n. 64 (abr. 2026). – São Paulo : Edições Livro Alternativo, 2026. 222 p. : il. color

**Bibliografia**

Publicação contínua desde 2020.

Bimestral

e-ISSN 2675-2573

Disponível apenas online.

Modo de acesso: <https://primeiraevolucao.com.br>

DOI: <https://doi.org/10.52078/2673-2573.rpe.64>

1. Educação – Periódicos. 2. Pedagogia – Periódicos. I. Medrado, Antonio Raimundo Pereira, editor. II. Título.

CDD 22. ed. 370.5

Patrícia Martins da Silva Rede – Bibliotecária – CRB-8/5877

Em parceria com:



São Paulo | 2026

Publicada no Brasil por:

Livro Alternativo  
[www.livroalternativo.com.br](http://www.livroalternativo.com.br)

CNPJ: 28.657.494/0001-09

## 05 EDITORIAL

Antonio R P Medrado

## 06 Catalog'Art; Naveg'Ações de Estudantes

Isac Chateaneuf

## 07 Sobre filas, silêncios e aprendizados invisíveis

Mirella Clerici

## 08 Ciência, Tecnologia & Sociedade

Adeilson Batista Lins

## 14 POIESIS

J. Wilton

## 16 O FIO INDIVISÍVEL DA EDUCAÇÃO - Rogério Gonçalves

J. Wilton e Cleia Teixeira



# ARTIGOS

1. A IMPORTÂNCIA DA LITERATURA INFANTIL NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO <i>Adriana Silva de Santana Barros</i>	25
2. CONHECIMENTO DOS MORADORES DO ZANGO III SOBRE O USO DE MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DA OXIÚROS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025 <i>Aldair de Jesus Adão / Calunda dos Santos Jorge</i>	31
3. DESAFIOS, AVANÇOS E CAMINHOS PARA UMA EDUCAÇÃO VERDADEIRAMENTE INCLUSIVA <i>Ana Cristina Ogando Gomez de Carvalho</i>	36
4. O ENSINO DE HISTÓRIA E AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA ESCOLA PÚBLICA <i>Ana Elisa Bagó de Oliveira</i>	42
5. ENTRE O BRINCAR E O APRENDER: AS METODOLOGIAS ATIVAS COMO POSSIBILIDADE PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL <i>Carina Fardim Soares</i>	52
6. PLURALIDADE DA INTELIGÊNCIA E INCLUSÃO ESCOLAR: FUNDAMENTOS TEÓRICOS E IMPLICAÇÕES JURÍDICO-EDUCACIONAIS <i>Claudiene Alves da Silva</i>	61
7. O PAPEL DO PROFESSOR MEDIADOR NA FORMAÇÃO DO LEITOR CRÍTICO <i>Denise Teixeira Santos Menezes</i>	68
8. RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL: IDENTIDADES E SUBJETIVIDADES NA INFÂNCIA <i>Diego Agostinho Dynczki</i>	75
9. TECNOLOGIA, INFÂNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL <i>Edna Farias Cordeiro</i>	85
10. A IMPORTÂNCIA DA GEOGRAFIA PARA A SOCIEDADE <i>Emanuel Ramos Barra</i>	90
11. A HUMANIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE PSICOLOGIA: ESTUDO DE CASO NO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE LUANDA <i>Esmael Joaquim Machado</i>	95
12. DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM E DA IMAGINAÇÃO ATRAVÉS DA NARRATIVA ORAL <i>Flávia de Fatima Seraphim Ribeiro</i>	100
13. GESTÃO DA CARREIRA NO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DE LUANDA E NO INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO TOCOÍSTA <i>Guilherme Mateus Moma</i>	106
14. GESTÃO DE RESÍDUOS HOSPITALARES EM ANGOLA: CASO DE ESTUDO "HOSPITAL PEDIÁTRICO DAVID BERNARDINO" <i>João Francisco Marcelino</i>	114
15. A POSSIBILIDADE DAS ARTES, DOS BRINQUEDOS E DAS BRINCADEIRAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL <i>Joice Botelho Silva</i>	120
16. IMPLICAÇÕES DO SISTEMA POLÍTICO NO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO LOCAL NO MUNICÍPIO DE BOLONGONGO (CUANZA NORTE, ANGOLA, 2002-2026) <i>José Manuel dos Santos</i>	126
17. LINGUAGENS DAS INFÂNCIAS: ESCUTA, INVESTIGAÇÃO E DESCOBERTAS <i>Lilian Silvana Minho Zanetta</i>	133
18. A MUSICALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL: CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, LINGUAGEM E INCLUSÃO <i>Luciana Cardoso de Souza</i>	140
19. A MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA E O MATERIAL DIDÁTICO NO ENSINO DE GEOGRAFIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: DESAFIOS PARA A CONSTRUÇÃO DO PENSAMENTO ESPACIAL CRÍTICO <i>Luciane de Jesus Mineiro de Lima</i>	144
20. O BRINCAR COMO EIXO DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL <i>Lusilene da Rocha Alves</i>	153
21. A CONFISSÃO COMO EFEITO DA REVELIA FACE A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA À LUZ DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANGOLANO <i>Manuel Dungula Samaia Chivinga</i>	158
22. BAIXA ADEÇÃO AO APOIO PSICOLÓGICO NO INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE OLINDA RODRIGUES <i>Manuel Paulo Chamorro</i>	167
23. A CULTURA DA LEITURA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: MEDIAÇÃO, EXPERIÊNCIA E FORMAÇÃO LEITORA <i>Marcilene Belisse Pazos</i>	175
24. A IMPORTÂNCIA DAS ROTINAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA A CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA E DOS HÁBITOS DE APRENDIZAGEM <i>Maria de Lourdes Ferreira da Silva</i>	178
25. EFEITOS DA PRIVAÇÃO DO SONO NOTURNO SOBRE O RENDIMENTO ACADÊMICO DE UNIVERSITÁRIOS <i>Mario Adelino Miranda Guedes</i>	183
26. BRINQUEDOS, CORPOS E EXPECTATIVAS: A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO GÊNERO NA EDUCAÇÃO INFANTIL <i>Mirella Clerici</i>	188
27. SAÚDE MENTAL DE JOVENS NA CONTEMPORANEIDADE: DESAFIOS PSICOSSOCIAIS E IMPLICAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO <i>Moizes Antonio dos Santos</i>	199
28. A INTEGRAÇÃO ENTRE AS TECNOLOGIAS E O LETRAMENTO <i>Orlaneide Ferreira Santos Diamante</i>	212
29. FAMÍLIA E ESCOLA COMO CONTEXTOS COMPLEMENTARES NA FORMAÇÃO DA CRIANÇA NA EDUCAÇÃO INFANTIL <i>Renato Souza de Oliveira Carvalho</i>	217

**ESTA REVISTA É MANTIDA E FINANCIADA POR PROFESSORAS E PROFESSORES.  
SUA DISTRIBUIÇÃO É, E SEMPRE SERÁ, LIVRE E GRATUITA.**

A **REVISTA PRIMEIRA EVOLUÇÃO** é um projeto editorial idealizado pela **Edições Livro Alternativo** com o objetivo de **empoderar e inspirar educadores** na jornada de compartilhar suas pesquisas, estudos, experiências e relatos de vivências.

**UM CORPO EDITORIAL DE EXCELÊNCIA:**

Nossa equipe conta com especialistas, mestres e doutores(as), todos com vasta experiência na rede pública de ensino, além de profissionais experientes nas áreas do livro e da tecnologia da informação. Essa expertise garante a qualidade e o rigor científico das publicações da revista.

**INDEPENDÊNCIA E AUTONOMIA:**

Um dos nossos diferenciais é a total independência, viabilizada pelo **financiamento colaborativo de professores e professoras**. Essa autonomia nos permite defender a liberdade de expressão e a diversidade de ideias, priorizando a qualidade dos conteúdos e o impacto positivo na educação.

**PROPÓSITOS QUE IMPULSIONAM A TRANSFORMAÇÃO:**

- **Promover o debate** crítico e reflexivo sobre os diversos aspectos da educação, com base nas vivências, pesquisas, estudos e experiências dos profissionais da área;
- **Proporcionar a publicação** de livros, artigos e ensaios que contribuam para o aprimoramento da educação e o desenvolvimento profissional dos educadores;
- **Apoiar a publicação** de obras de autores independentes, democratizando o acesso à informação e promovendo a diversidade de vozes;
- **Incentivar o uso de softwares livres** na produção de materiais didáticos e na difusão do conhecimento, promovendo a inclusão digital e a redução de custos;
- **Fomentar a produção de livros** por professores e autores independentes, reconhecendo e valorizando a experiência e o saber dos profissionais da educação;

**PRINCÍPIOS QUE GUIAM A NOSSA ATUAÇÃO:**

- **Priorizar trabalhos voltados para a educação**, cultura e produções independentes, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e democrática;
- **Utilizar exclusivamente softwares livres** na produção de livros, revistas e materiais de divulgação, promovendo a transparência, a colaboração e a acessibilidade;
- **Incentivar a produção de obras coletivas** por profissionais da educação, fomentando a colaboração e o compartilhamento de conhecimentos;
- **Publicar e divulgar livros de professores** e autores independentes, valorizando a diversidade de vozes e perspectivas na educação;
- **Respeitar a liberdade e autonomia** dos autores, garantindo a originalidade e a autenticidade das obras publicadas;
- **Combater o despotismo, o preconceito e a superstição**, defendendo os valores da democracia, da tolerância e do respeito à diversidade;
- **Promover a diversidade e a inclusão**, valorizando as diferentes culturas, identidades e experiências presentes na comunidade educacional.

A REVISTA PRIMEIRA EVOLUÇÃO é um movimento pela transformação da educação, um espaço para a colaboração, o aprendizado e a inovação.

**Junte-se a nós e faça parte da construção de um futuro mais promissor para a educação!**

**INSTITUIÇÕES PARCEIRAS**



Indexadores:



Filiada à:



Produzida exclusivamente com utilização de softwares livres



Platform & workflow by OJS / PKP



## PLURALIDADE DA INTELIGÊNCIA E INCLUSÃO ESCOLAR: FUNDAMENTOS TEÓRICOS E IMPLICAÇÕES JURÍDICO-EDUCACIONAIS

Claudiene Alves da Silva<sup>1</sup>

### RESUMO

Este artigo tem como objetivo reconhecer que a inclusão e a pluralidade da inteligência devem ocupar lugar central nas práticas escolares contemporâneas. Durante muito tempo, falar de inteligência significou adotar uma única régua de medição: testes padronizados, números e expectativas rígidas. Pessoas passaram a ser avaliadas como objetos, e apenas aquelas que se ajustavam ao molde eram consideradas capazes. Essa visão reducionista não apenas empobreceu o conceito de inteligência, como também excluiu inúmeras formas legítimas de compreender e interagir com o mundo. A perspectiva da pluralidade da inteligência rompe com essa lógica ao afirmar que não existe um único modo de ser inteligente. A inteligência manifesta-se de maneiras diversas: na sensibilidade emocional, na lógica analítica, na criatividade artística, na habilidade corporal, na competência comunicativa, na percepção espacial, na sabedoria prática e em tantas outras expressões humanas. Cada uma dessas formas revela modos válidos de interpretar a realidade e agir sobre ela. Reconhecer essa pluralidade implica rever critérios de valor historicamente utilizados na escola. A pergunta deixa de ser “quem é mais inteligente” e passa a ser “de que formas diferentes as pessoas são inteligentes”. Essa mudança desloca o foco da competição para o reconhecimento, da exclusão para o pertencimento. Em vez de exigir que todos se adaptem a um único padrão, a escola passa a criar condições para que diferentes capacidades floresçam. A inclusão, nesse sentido, não é concessão, mas justiça. A metodologia adotada neste artigo é de natureza bibliográfica, envolvendo análise de obras teóricas sobre inteligência e inclusão, especialmente a Teoria das Inteligências Múltiplas de Howard Gardner, além de documentos legais que orientam a educação brasileira. A abordagem busca articular referenciais teóricos e normativos, promovendo reflexão crítica sobre suas convergências, lacunas e implicações para a prática escolar.

**Palavras-chave:** Capacidades; Prática Escolar; Pluralidade.

### INTRODUÇÃO

Os testes de inteligência tiveram origem na China no século V. Já no século XX, Alfred Binet desenvolveu juntamente com seu colega Theodore Simon, desenvolveram a primeira escala métrica de inteligência- a escala Binet-Simon, que consistia em um teste de medir o nível intelectual do indivíduo. As

autoridades parisienses lhe deram esta responsabilidade de elaborar este instrumento de medida da inteligência, para diferenciar as crianças que obtinham sucesso nos estudos, daqueles que necessitariam de um apoio especial de estudos.

Logo após, foi desenvolvido na Universidade de Stanford, Califórnia, o Stanford-Binet

<sup>1</sup> Licenciatura Plena em Pedagogia. Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental I na Prefeitura Municipal de São Paulo, SME, PMSP.  
E-mail: claudienea@gmail.com

Intelligence Scale – O Teste de Quociente de Inteligência – QI. Este teste foi criado para medir as habilidades verbais e lógicas, valorizadas nos currículos parisienses da época.

Charles Spearman foi o primeiro psicólogo cognitivo e pioneiro no estudo quantitativo da estrutura da inteligência. O modelo do fator G. Define que o ser é inteligente em quaisquer contextos.

Thurstone um psicólogo norte-americano, contribuiu com as suas pesquisas- modelo das aptidões primárias- Teoria multifactorial da inteligência- são sete as aptidões cognitivas básicas da inteligência (compreensão verbal, fluência verbal, raciocínio, capacidade numérica, velocidade perceptual, capacidade espacial e memória) ambas relacionadas se expressam através de sua inicial.

As teorias psicométricas de inteligência, eram formuladas para estruturar as capacidades mentais humanas. Sua origem e nome foram frutos de estudos sobre o rendimento cognitivo, obtidos em testes psicológicos, estas teorias psicométricas ocorrem ao longo do século XX.

Houve variados estudos permeando a inteligência e por causa das insatisfações, surgiram investigações a respeito do tema. Na universidade de Harvard na década de 80, iniciaram pesquisas que modificaram a maneira de ver a inteligência.

Dentre as quais destacaremos “As inteligências múltiplas” do psicólogo americano Howard Gardner.

Conforme o psicólogo americano Howard Gardner, ter uma visão do que é a inteligência somente com os testes de Q.I seria insuficiente. De acordo com as suas pesquisas Gardner (1995, p. 14) denominou inteligências como: “a capacidade de resolver problemas ou de elaborar produtos que sejam valorizados em um ou mais ambientes comunitários”.

## **A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS**

Sucedeu que depois do início de um século composto por duas grandes guerras mundiais, a humanidade percebeu que eram necessários princípios éticos para que a diversidade cultural, religiosa, política e física viesse a ser respeitada em âmbito

mundial e que ser humano venha por um modo tirânico desacatar o outro, em pleno gozo de sua vida civil.

Como consequência a ONU (Organização das Nações Unidas) em cooperação com os Estados membros resolve criar a Declaração Universal dos Direitos Humanos no ano de 1948. E assim segue um caminho para que todos os povos submetam o que diz os trinta artigos:

Art.6, Todo ser humano tem direito de ser, em todos os lugares reconhecido como pessoa perante a lei

Art.26, Todo ser humano tem direito a instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos. (Disponível em: <http://www.onu.brasil.org.br>).

A declaração serviu como fundamento norteador para a formulação de muitas leis em todo mundo entre elas está a nossa Constituição Federal.

## **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Dispõe a Constituição de 1988, quanto ao direito à educação de todo cidadão brasileiro, explicitar o que afirma a Declaração de Salamanca e o que dispõe o ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art.205, A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (p.144).

O direito do cidadão brasileiro está previsto em lei e este deve ser elucidado, uma vez que, quando se é explicitado faz-se valer este direito.

A Declaração de Salamanca Consolida que:

Toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem (...) Toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas. (Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br>).

Como observa-se na declaração - a educação, sua qualidade, manutenção e visão transformadora devem ser promovidas a todos, bem como, devem ser respeitadas as competências e habilidades de cada indivíduo. Quando a Declaração se refere a educação está tratando de todas as pessoas.

## O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Disposto na lei 8.069 de 13 de Julho de 1990, regulamenta os direitos da criança até doze anos e do adolescente até dezoito anos como cidadãos, o ECA em seus duzentos e sessenta artigos adota a doutrina de proteção integral, criada na Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente e já utilizada na constituição brasileira de 1988. (Revista Itaú Notícias, nº 52, p.23).

Vejam os:

O capítulo IV dispõe sobre o direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, destacarei o artigo 53 e os incisos I, II, e há parágrafo único respectivamente.

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação do trabalho, assegurando-lhes:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola:

II – direito de ser respeitado por seus educadores;

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. (BRASIL 1990)

O ECA defende o direito a educação, ao respeito e a igualdade de todo cidadão, assim como responsabiliza os pais de assegurar este direito e o dever de participar do desenvolvimento de seus filhos.

## LDB E PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS

Ao analisar as leis de diretrizes e bases da educação, e os Parâmetros Curriculares Nacionais nota-se a importância de citar alguns conceitos para o entendimento de educação especial e alunos com necessidades especiais: “A educação especial é uma modalidade de educação escolar para os alunos com necessidades educativas especiais e este serviço é oferecido preferencialmente na rede regular de ensino”. (LDB,1997, artigo 58, p.53).

Alunos com necessidades educativas especiais são aqueles alunos que tem elevada capacidade ou dificuldade na aprendizagem, este termo não está vinculado necessariamente com uma deficiência. (PCNS, 1999, p.23).

Ao analisarmos o artigo 58 da LDB, no item educação especial, constatamos que os alunos com necessidades educativas especiais têm o direito a um atendimento educacional com serviços especializados e específicos sempre quando não for possível a sua integração nas escolas comuns.

Portanto, este discente precisa em particular, de uma adequação especial nas metodologias de ensino para facilitar a sua aprendizagem “currículos”, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicas para atender as suas necessidades”. É o que dispõe a LDB, artigo 59, inciso I, p.93.

No caso dos deficientes visuais esta adequação é evidente, pois estes precisam de diversas adaptações para que possam aprender a ler, escrever, fazer cálculos... Porque além de utilizarem a convivência com os outros discentes, eles têm como meio principal de aprendizagem o tato, a audição, o olfato e o paladar que são os seus sentidos mais aguçados e propícios a aprendizagem. Abordaremos com mais detalhes o estudo das metodologias de ensino da matemática para o deficiente visual no capítulo que se segue deste trabalho.

## A CONVENÇÃO DE GUATEMALA

A Convenção da Guatemala foi promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956, de 08 de outubro de 2001. Essa Convenção confirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos das outras pessoas, assegurando o direito de não serem discriminadas em razão de sua deficiência. Com base nisso, é objetivo desse documento “prevenir e eliminar todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência e propiciar a sua plena integração à sociedade” (Artigo2º).

No Artigo 1º (nº 2, “a”), a Convenção traz a definição do termo discriminação:

O termo ‘discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência’ significa toda diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, antecedente de eficiência, consequência de deficiência anterior ou percepção de deficiência presente ou passada, que tenha o efeito ou propósito de impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício por parte das pessoas portadoras de deficiência de seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais.

Portanto, o ato de discriminar é compreendido neste documento como uma forma de diferenciação, restrição ou exclusão com base na deficiência. Quanto ao ensino, deverá ter um atendimento igual aos outros no ensino regular, já que nenhum aluno pode ser privado do seu direito de estudar sobre o pretexto de uma deficiência.

## **CONVENÇÕES SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Essa Convenção foi aprovada pela Organização das Nações Unidas – ONU, no ano de 2006, sendo o Brasil signatário desse documento aprovado pelo Congresso Nacional através do Decreto Nº 186 de 09 de Julho de 2008.

O Artigo 24 dessa Convenção reconhece o direito à educação sem discriminação e com igualdade de oportunidades das pessoas com deficiência. Nesse artigo consta, ainda, que os Estados Partes deverão assegurar que:

As pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino fundamental gratuito e compulsório, sob a alegação de deficiência;

As pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino fundamental inclusivo, de qualidade e gratuito, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem;

Adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais sejam providenciadas;

As pessoas com deficiência recebam o apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação; e

Efetivas medidas individualizadas de apoio sejam adotadas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, compatível com a meta de inclusão plena.

Compreende-se que este documento assegura o direito de todos os alunos frequentarem o ensino regular, não podendo haver discriminação em razão de alguma deficiência. Ressalta igualmente, que é garantido o direito ao apoio necessário para facilitar a aprendizagem do aluno com deficiência.

## **A POLÍTICA NACIONAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, de janeiro de 2008,

estabelece que a Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis (Educação Básica e Ensino Superior) e realiza o Atendimento Educacional Especializado. Esse atendimento é complementar e/ou suplementar ao ensino regular, ou seja, não é substitutivo. Portanto, o aluno deve estar matriculado no ensino regular e receber Atendimento Educacional Especializado de acordo com suas necessidades educacionais específicas.

Esse documento define, também, quem são os alunos atendidos pela Educação Especial: alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Tendo em vista esses pressupostos, é interessante destacarmos o objetivo da política:

[...] o acesso, a participação e a aprendizagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais especiais, garantindo: Transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior; Atendimento educacional especializado; Continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino; formação dos professores para o Atendimento Educacional Especializado e demais profissionais da educação para a inclusão escolar; Participação da família e da comunidade; Acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação; e Articulação intersetorial na implementação das políticas públicas (BRASIL, 2008, p.14)

Desse modo, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva reposiciona a Educação Especial, lançando à escola o desafio de questionar e se envolver no entendimento das diferentes formas de construção de aprendizagem que os alunos possam levar a termo.

## **EDUCAÇÃO INCLUSIVA E A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO**

Quanto a qualidade da educação. A Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a LDB traçaram os seguintes objetivos para a educação: desenvolvimento pleno da criança e do adolescente; preparo para o exercício da cidadania; qualificação para o trabalho. O objetivo é dar uma diretriz única para os fins da

educação e traz implicitamente à tona a questão da qualidade do ensino, posto que somente uma educação de qualidade pode favorecer esse desenvolvimento, bem como seu preparo para a cidadania e qualificação para o trabalho. Um aluno que deixa o ensino fundamental sem o conhecimento básico das disciplinas ministradas, sem saber ler e escrever adequadamente, não se desenvolveu plenamente e pode ter comprometido a sua qualificação para o trabalho. Sabemos que o movimento por uma educação especial, tem crescido em diversos países e conseqüentemente a inovação de sua prática. Isto beneficia a todos os alunos terem uma possibilidade diferente para chegar a aprendizagem qualitativa.

A inclusão implica uma reforma radical nas escolas em termos de currículo, avaliação, pedagogia e formas de agrupamento dos alunos nas atividades de sala de aula. Ela é baseada em um sistema de valores que faz com que todos se sintam bem-vindos e celebra a diversidade que tem como base o gênero, a nacionalidade, a raça, a linguagem de origem, o background social, o nível de aquisição educacional ou a deficiência. (BRASIL. 1998, p.34).

Semelhante a Mittler uma educação de qualidade baseia-se em uma estrutura interativa, na qual as coisas se entrelaçam, interagem e se constroem umas às outras.

Pinto (2006), aponta algumas situações para se ter uma educação de qualidade são as seguintes considerações:

Tamanho: considera-se que as escolas não devem nem ser muito grandes (o que dificulta as práticas de socialização e aumenta a indisciplina), mas, ao mesmo tempo, devem ter um número de alunos que permita à maioria dos professores lecionar em apenas uma escola;

- Instalações: assegurando-se salas ambientes (bibliotecas, laboratórios etc.), espaços de alimentação, lazer e de prática desportiva, com dotação orçamentária para uma manutenção adequada;
- Recursos didáticos em qualidade e quantidade, aqui incluídas as tecnologias de comunicação e informação, garantidos os recursos para a manutenção dos equipamentos;
- Razão alunos/turma que garanta uma relação mais próxima entre os professores e seus alunos;
- Remuneração do pessoal: assegurar um piso salarial nacionalmente unificado, associado ao

grau de formação dos trabalhadores da educação e um plano de ascensão na carreira que estimule a permanência na profissão;

- Formação: dotação anual de recursos financeiros para a formação continuada de todos os profissionais da escola;
- Jornada de trabalho: definição de jornada semanal de 40 horas, com 20% da mesma, no caso do professores, destinados a atividades de planejamento, avaliação e reuniões com os pais, cumpridas nas escolas. No caso das creches (0 a 3 anos), optou-se pela jornada padrão de 30 horas semanais para os professores, também com 20% para atividades complementares;
- Jornada do aluno: fixação de uma jornada mínima de 10 horas/dia, no caso das creches (cuja média nacional já é superior a 8 horas/dia) e de 5 horas/dia, nas demais etapas (cuja média nacional é um pouco acima de 4 horas/dia);
- Projetos especiais da escola: garantia de um repasse mínimo de recursos para que as escolas possam desenvolver atividades próprias previstas em seu projeto pedagógico;
- Gestão democrática: entende-se que a gestão democrática envolve uma série de aspectos que não possuem, necessariamente, um impacto monetário no custo aluno, mas é evidente que, quando se propicia a jornada exclusiva do professor em uma escola, o tempo remunerado para atividades extraclasse, a proximidade da escola das residências dos alunos, um menor número de alunos/turma e de alunos/escola, todas estas medidas, facilitam muito (embora não assegurem) a construção de relações mais democráticas em sala de aula e na escola.

Atentaremos a questão dos recursos e projetos. Observa-se nas considerações de Pinto, que dentre as diversas questões complexas de uma educação de qualidade o fato de ter recursos didáticos e projetos seriam elementos que somam a efetividade nesta qualidade.

No relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o século XXI, Jacques Delors (1999) considera que, para responder às demandas da vida contemporânea, à educação cabe “fornecer, de algum modo, os mapas de um mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, a bússola que permita navegar através dele” (p. 89). Para isso,

(...) deve organizar-se em torno de quatro aprendizagens fundamentais que, ao longo de toda a vida, serão, de algum modo, para cada indivíduo, os pilares do conhecimento: aprender a conhecer, isto é, adquirir os instrumentos da compreensão; aprender a fazer, para poder agir sobre o meio

envolvente; aprender a viver juntos, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas; finalmente, aprender a ser, via essencial que integra as três precedentes” (p. 89-90).

De acordo com Delors, essas aprendizagens, com muitos pontos de contato, de relacionamento e de permuta, constituem quatro vias do saber, que não podem depender exclusivamente de circunstâncias aleatórias ou ser consideradas, as duas últimas, como um prolongamento natural das primeiras, mas:

Cada um dos quatro pilares do conhecimento deve ser objeto de atenção igual por parte do ensino estruturado, a fim de que a educação apareça como uma experiência global a se levar a cabo ao longo de toda a vida, no plano cognitivo como no prático, para o indivíduo enquanto pessoa e membro da sociedade. (p. 90)

## **DEFICIÊNCIA VISUAL E O PROFESSOR DA CLASSE COMUM**

Quando falamos em educação inclusiva logo imaginamos que incluir é somente agrupar pessoas diferentes “com deficiência” junto às outras ditas normais, mas a inclusão é mais que isto. Precisamos saber que a educação inclusiva é a atitude de aceitação das diferenças, não uma simples colocação em sala de aula.

Conforme afirma Sasaki (1999), qualquer aluno com deficiência ou não, faz parte de educação inclusiva, pois afinal a mesma beneficia a todos os alunos têm uma possibilidade diferente para chegar a aprendizagem. Por isso o professor precisa ficar atento as adaptações dos recursos e metodologias a serem utilizados com deficientes visuais.

Vivemos numa época de mudanças constantes e o educador deve inicialmente, estar atento as estas questões. Atentar-se ao seu fazer, sua prática, expandir as comunicações, informações, notícias, conhecimento. E em paralelo assimilar, refletir, opinar, compartilhar, participar, acomodar as ideias.

O educador então se vê perante a umas séries de desafios, e para acompanhar todas essas mudanças, deve não somente participar deste meio, mas encontrar meios de usufruí-lo. Investir em si, em sua educação continuada, preparar-se. Afinal dentre as suas competências terá de ser mediador, dinâmico, deverá propor aulas desafiadoras, inovadoras, estimular a

criatividade de seus alunos, ter uma ótima afetividade com eles, considerar suas emoções, o espaço, o movimento, as capacidades, habilidades, cultura, bagagem e explorá-las de maneira a desenvolver melhor este educando. Referir valores e condutas que as tecnologias não ensinam.

Contudo o educador terá também que saber utilizar essa tecnologia, pois ela deverá ser utilizada para facilitar a comunicação, as tarefas, a vida social. Adicionado a tudo isto, o educador igualmente deverá penetrar profundamente o seu olhar nas inteligências múltiplas de cada educando, visto que as pessoas têm capacidades e habilidades diversas e singulares.

Citamos a importância do professor preocupar-se com sua metodologia de trabalho para utilizar com alunos especiais, mas a escola também precisa estar preparada para atender esses alunos possam movimentar-se sem obstáculos e para que as pessoas utilizem seu espaço com autonomia.

Sasaki (1999), se a escola ou a nossa sociedade eliminar essas barreiras arquitetônicas estarão desenvolvendo um planejamento de um desenho universal, ou seja, uma arquitetura utilizável por todos, até porque quando falamos de desenho acessível acabamos rotulando que é de exclusividade daqueles que possuem algum tipo de deficiência, quando que o desenho universal assegura a utilização de todos.

Dias de Sá (2012), o reconhecimento de desenhos gráficos, diagramas, relevo, slides, gravuras, cartazes, fotos, ilustrações adaptadas, são estratégias de que os professores podem utilizar. E continua em suas palavras, os alunos cegos e com baixa visão podem e devem participar de praticamente todas as atividades.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Apesar de muitas escolas estarem ingressando na inclusão agora; outras já há algum tempo, observamos que houve alguma evolução, no entanto, proporcionar condições físicas que tornem a utilização de todos é relevante, é o caso das barreiras arquitetônicas, que até então deparamos em instituições e ruas. Da mesma maneira, faz-se necessário mais que leis, que as pessoas que tenham um olhar diferenciado à prática da educação inclusiva, considerando o

deficiente um ser capaz, com competências e habilidades como qualquer outro.

Nesse sentido, é fundamental promover uma cultura escolar que valorize o respeito às diferenças e incentive a participação ativa de todos, incluindo familiares e comunidade escolar. A inclusão só será realmente efetiva quando houver o comprometimento coletivo em adaptar práticas pedagógicas, espaços físicos e atitudes, garantindo que cada estudante seja reconhecido e respeitado em sua individualidade.

Portanto, o caminho para uma educação verdadeiramente inclusiva exige esforços contínuos, formação adequada dos profissionais e a superação de barreiras atitudinais e estruturais. Dessa forma, estaremos contribuindo para uma sociedade mais justa, onde todos tenham oportunidades reais de desenvolvimento e aprendizagem.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada em 5 de outubro de 1988. 24ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. (Coleção Saraiva de Legislação).
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: promulgado em 13 de julho de 1990. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 1999. (Coleção Saraiva de Legislação).
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n. 9394 de 20 de dezembro de 1996.
- Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO 1994
- DELORS, Jacques. **Educação - Um tesouro a descobrir**. Editora Cortez. São Paulo. 1999.
- GARDNER, H. **Estruturas da mente**: a teoria das inteligências múltiplas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
- GARDNER, H.; KORNHABER, M. L.; WAKE, W. K. **Inteligência: múltiplas perspectivas**. Porto Alegre: Artemed, 1998.



5 Anos.  
uma essên

www.primeiraevolucao.com.br

Revista a EVOLUÇÃO  
Brasil - Angola

Artigo em destaque: **O FIO INDIVISÍVEL DA EDUCAÇÃO**  
ROGÉRIO GONÇALVES revela como a união entre Educação em Direitos Humanos, Educomunicação e Gestão Democrática contribui para a melhoria do ensino público no município de São Paulo.

MUITO ALÉM DAS PÁGINAS

MULHERES  
BIOGRAFIAS  
QUE INSPIRAM

ABEC BRASIL ISSN Crossref sumários  
www.primeiraevolucao.com.br



<https://doi.org/10.52078/2675-2573.rpe.64>



**COORDENAÇÃO:**  
Prof. Dr. Manuel Francisco Neto  
Profa. Ma. Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco  
Profa. Esp. Vilma Maria da Silva

**AUTORES(AS):**

- Adriana Silva de Santana Barros
- Aldair de Jesus Adão e Calunda dos Santos Jorge
- Ana Cristina Ogando Gomez de Carvalho
- Ana Elisa Bagi de Oliveira
- Carina Fardim Soares
- Claudiene Alves da Silva
- Denise Teixeira Santos Menezes
- Diego Agostinho Dynczuki
- Edna Farias Cordeiro
- Emanuel Ramos Barra
- Esmael Joaquim Machado
- Flávia de Fatima Seraphim Ribeiro
- Guilherme Mateus Moma
- João Francisco Marcelino
- Joice Botelho Silva
- José Manuel dos Santos
- Lilian Silvana Minho Zanetta
- Luciana Cardoso de Souza
- Luciane de Jesus Mineiro de Lima
- Lusilene da Rocha Alves
- Manuel Dungula Samaiata Chivinga
- Manuel Paulo Chamorro
- Marcelene Belisse Pazo
- Maria de Lourdes Ferreira da Silva
- Mario Adelino Miranda Guedes
- Mirella Clereci
- Moizes Antonio dos Santos
- Orlaneide Ferreira Santos Diamante
- Renato Souza de Oliveira Carvalho

Indexadores:



Filiada à:



Produzida exclusivamente com utilização de softwares livres



Parceiros:

